

Lei Nº 392/89, de 17 de fevereiro de 1.989

Dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal no lugar Bêca da Mata.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

LEI:

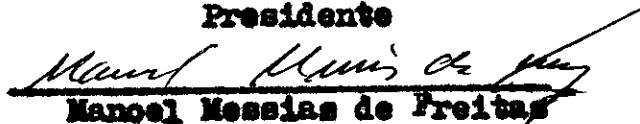
Artigo 1º - Fica criada uma Escola Municipal, no lugar denominado Bêca da Mata, com a denominação de Escola Municipal - Manoel Alves da Silva, entre o lugar denominado Agua Roxa e o Bom Jesus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 17 de fevereiro de 1.989.



Nemésio de Sousa Parente
Presidente



Manoel Messias de Freitas
1º Secretário



Sebastião Araújo Ferreira
2º Secretário.

Isupen
R. Lima